



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

PROJETO DE LEI Nº 011/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026.

“Institui o “Dia Municipal do Católico” no âmbito do Município de Formosa do Rio Preto - BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Formosa do Rio Preto – BA, o Dia Municipal do Católico, a ser celebrado anualmente na terceira sexta do mês de julho, em alusão ao Dia do Sagrado Coração de Jesus, Padroeiro do Município e símbolo de grande relevância para a fé da Igreja Católica Apostólica Romana.

Art. 2º. O Dia Municipal do Católico passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, com a finalidade de valorizar a fé católica, reconhecer a contribuição histórica, social, cultural e espiritual da Igreja Católica para o desenvolvimento da comunidade e incentivar a realização de atividades de caráter religioso, cultural, educativo e social.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal poderá, em parceria com a paróquia, pastorais, movimentos, associações e demais entidades vinculadas à Igreja Católica, apoiar e promover eventos comemorativos alusivos à data, tais como celebrações religiosas, palestras, apresentações culturais, ações de voluntariado e outras atividades compatíveis com os objetivos desta Lei.

Art. 4º. A terceira sexta-feira do mês de julho, data em que se celebra o Dia Municipal do Católico, fica declarada feriado municipal, nos termos da legislação aplicável.

Art. 5º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber, mediante decreto.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Gabinete do Prefeito de Formosa do Rio Preto, 01 de julho de 2026.

MANOEL AFONSO DE
ARAUJO:1376321050
4

Assinado de forma digital por MANOEL
AFONSO DE ARAUJO:1376321050
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da
Recursos Humanos do Brasil, ou=BR e CPF
AJ, ou=JEM BRANCO, ou=22759531000101,
ou=prefeitura, ou=MANOEL AFONSO DE
ARAUJO:1376321050
Versão do Adobe Acrobat: 11.0.23

MANOEL AFONSO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Formosa do Rio Preto



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

Nobres Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que " Institui o “Dia Municipal do Católico” no âmbito do Município de Formosa do Rio Preto - BA e dá outras providências".

A presente proposição tem por objetivo reconhecer e valorizar a importância da comunidade católica na formação histórica, cultural, social e espiritual do Município de Formosa do Rio Preto – BA. A Igreja Católica, por meio de suas ações religiosas, pastorais e sociais, exerce relevante papel na promoção da solidariedade, da fraternidade, da justiça e da dignidade humana, contribuindo significativamente para o fortalecimento dos valores que alicerçam a sociedade formosense.

A instituição do Dia Municipal do Católico, a ser celebrado anualmente na terceira sexta-feira do mês de julho, em alusão ao Sagrado Coração de Jesus, Padroeiro do Município, representa o reconhecimento da relevância dessa devoção para a identidade religiosa e cultural da população local. A data integra as tradicionais celebrações em honra ao Padroeiro, que, ao longo dos anos, consolidaram-se como importante manifestação de fé, integração comunitária e preservação das tradições do município.

A iniciativa também busca homenagear os fiéis, as lideranças religiosas, as pastorais, os movimentos e todos aqueles que, inspirados pelos ensinamentos cristãos, dedicam-se à promoção do bem comum e ao serviço da comunidade.

Dessa forma, a presente proposição reafirma o compromisso do Poder Público com a valorização das manifestações culturais e religiosas que integram a história e a identidade do Município, observando os princípios constitucionais da liberdade religiosa e da laicidade do Estado, razão pela qual conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa do Rio Preto – BA, 01 de julho de 2026.

MANOEL
AFONSO DE
ARAUJO:137632
10504

Assinado de forma digital por MANOEL
AFONSO DE ARAUJO:13763210504
DN: cn=AFONSO DE ARAUJO, ou=Secretaria da
Prefeitura Federal do Brasil - FFB, ou=FFB e-
CPF 13, ou=MANOEL AFONSO DE
ARAUJO:13763210504, ou=assinatura, c=BR
Versão do Adobe Acrobat: 11.0.23

MANOEL AFONSO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Formosa do Rio Preto



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.454/0001-28

Formosa do Rio Preto/BA, 01 de julho de 2026.

OFÍCIO Nº 061/2026 – GAB/PMFRP

A Excelentíssima Senhora
Odília Naiara Ribeiro dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Formosa do Rio Preto – Bahia
Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Excelentíssima Senhora Presidente,

Encaminho a essa Casa Legislativa, para a devida apreciação, o Projeto de Lei que
“Institui o “Dia Municipal do Católico” no âmbito do Município de Formosa do Rio Preto - BA e dá outras providências”, conforme justificativa em anexo, requerendo a sua discussão em regime de urgência.

Na oportunidade, renovando votos de distinta consideração e apreço, subscrevo-me.

MANOEL
AFONSO DE
ARAUJO:137632
10504

Assinado de forma digital por MANOEL
AFONSO DE ARAUJO:13763210504
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=SEM BRANCO,
ou=22759531000103, ou=presencial,
cn=MANOEL AFONSO DE
ARAUJO:13763210504
Versão do Adobe Acrobat: 11.0.23

MANOEL AFONSO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Formosa do Rio Preto